



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1679/2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR OS BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, A FIM DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO CACIMBA NOVA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA**, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Pocinhos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob número 08.741.688/0001-72, autorizado a adquirir os bens imóveis assim descritos: três terrenos localizados à Rua Cristino Galdino, 40, 50 e 60, no bairro de Cacimba Nova, Lotes 04, 05 e 06, da Quadra A, Loteamento Santa Júlia Pocinhos - PB, limitando-se ao oeste (frente) com a Rua Cristino Galdino, numa extensão de 60,00 m; limitando-se ao leste (fundos), com o imóvel não identificado, numa extensão de 60,00 m; limitando-se ao norte (lado direito), com o imóvel não identificado, numa extensão de 20,00 m; limitando-se ao sul (lado esquerdo), com o imóvel não identificado, numa extensão de 20,00 m, perfazendo um total da área do terreno em 1.200,00 m<sup>2</sup>, pelo valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), fixo e irrevogável.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/1964, ficando expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

